



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG
<<CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA LUZIA/MG (COMPAC)>>

Prezados Senhores Conselheiros,

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, através do Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia/MG – COMPAC, Cassiano Luís Boldori, no uso de suas atribuições, em conformidade com a alínea “a”, do inciso I, do art. 9º do Regimento Interno do COMPAC; em atenção ao inciso I, do art. 12, do Regimento Interno do COMPAC; em cumprimento da RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO COMPAC Nº 004, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 (<https://dom.santaluzia.mg.gov.br/?mec-events=secretaria-municipal-da-cultura-e-do-turismo-de-santa-luzia-mg-resolucao-da-presidencia-do-compac-no-004-de-26-de-dezembro-de-2023>); e, conforme deliberação do Plenário na Reunião Ordinária do dia 10 de outubro de 2024; **manifesta a CONVOCAÇÃO de todos os membros titulares e suplentes** nomeados pelo Decreto Nº 4238, de 20 de outubro de 2023 e atualizações: Decreto nº 4314, de 22 de março de 2024; Decreto nº 4356, de 21 de junho de 2024; Decreto nº 4388, de 7 de agosto de 2024; **para a reunião extraordinária presencial, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2024, terça-feira, das 9h às 12h, no Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida, situado na Rua Direita, nº 367, Centro Histórico, Santa Luzia/MG**, tendo como PAUTA:

1. Leitura, análise e aprovação da ata da reunião ordinária de 10 de outubro de 2024;
2. Elaboração e aprovação da pauta da reunião;
3. Apreciação e deliberação sobre processo administrativo de emissão de autorização para supressão arbórea no entorno de proteção:

Processo administrativo de origem: SEI 24.16.000001290-5

Requerente: Guilherme Antônio Silva de Moraes

Local de intervenção: Rua José Pedro de Carvalho, nº 728, bairro São João Batista

Proposta de intervenção: Supressão de 11 (onze) indivíduos arbóreos identificados pelos nomes populares de Oiti, Jabuticabeira, Goiabeira, Aceloreira, Caramboleira, Mexeriqueira e Caquizeiro

Subsídios: a) PARECER TÉCNICO 0096303; E, b) APRESENTAÇÃO CONSULTA COMPAC 0097081;

4. Apreciação e deliberação sobre processo administrativo de emissão de licença ambiental:

Processo administrativo de origem: SEI 24.16.000001219-0

Requerente: Valentini Cosméticos Ltda

Local de intervenção: Rua José Pedro de Carvalho, nº 728, bairro São João Batista

Proposta de intervenção: Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, codificação da atividade em licenciamento: E-05-08-1 (Edificação civil), área de construção informada 1.935, 48 m²

Subsídios: a) PARECER - SMCT/GAB/SMCT/DMDPC 0103662; b) APRESENTAÇÃO CONSULTA COMPAC 0103667; E, c) TERMO DE REFERÊNCIA PARA CADASTRO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) – CATEGORIA CADASTRO 0100714;

5. Apresentação, deliberação e aprovação, à luz do artigo 16 da Lei 3.978/2028, do Dossiê de Tombamento da Fazenda Boa Esperança e documentação relacionada no link de acesso <https://drive.santaluzia.mg.gov.br/owncloud/index.php/s/BkfKToaWQ0BqEPW>;

6. Deliberação sobre a realização de vistorias nos imóveis beneficiados pela isenção de IPTU – regulado pela [Lei Municipal nº 2.521/04](#), concedida aos proprietários de bens tombados situados em Santa Luzia/MG;

7. Atualização referente à revisão da Deliberação Normativa nº 001/2021 (Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano);

8. Atualização referente à apresentação da prévia da identidade visual do COMPAC pelas estudantes de Arquitetura e Urbanismo, que estão realizando estágio na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG;

9. Atualização referente à revisão do Regimento Interno do COMPAC;

10. Deliberação sobre readequação do Plano de Trabalho – 2024 do COMPAC acerca da PORTARIA SMCT Nº 31/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024 referente a prazos;

11. Deliberação sobre oficialização de instituições ausentes conforme previsão dada pelo § 1º do art. 24 do Regimento Interno do COMPAC;

12. Informativo sobre o 19º Circuito de Presépios de Santa Luzia/MG;

13. Informativo sobre as Festividades do 280º Jubileu de Santa Luzia/MG 2024;

14. Informativo sobre a necessidade de acionamento do conselheiro suplente em caso de impossibilidade de comparecimento do conselheiro titular.

Gentileza confirmar a participação ou impossibilidade por e-mail e/ou no grupo de WhatsApp.

Santa Luzia/MG, 12 de novembro de 2024.

[Conforme assinatura digital]

Cassiano Luís Boldori

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL

Rua Direita, nº 755, Centro, Santa Luzia/MG, CEP.: 33010-000
Horário: 8h às 17h - Telefone: (31) 99187-6464

Página 1 de 1 (Página única)